

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2024(*)

RETIFICA O EDITAL Nº 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, torna pública a Retificação do Edital nº 02, de 09 de outubro de 2023, republicado no DOU em 29 de dezembro de 2023, na forma seguinte.

1 - Ficam prorrogadas as inscrições do concurso público até o dia 22 de fevereiro de 2024, passando o cronograma de que trata o item 5 do Edital nº 02, de 09 de outubro de 2023, a ter a seguinte redação:

5. DO CRONOGRAMA

Fases	Data prevista
Publicação do Edital de Abertura	10/10/2023
Data limite para impugnação do Edital	16/10/2023
Realização de sorteio das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos e pessoas com deficiência	06/10/2023
Divulgação do resultado dos sorteios das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos e pessoas com deficiência	06/10/2023
Replicação do Edital de Abertura	29/12/2023
Data limite para impugnação do Edital de Abertura	04/01/2024
Divulgação da análise das impugnações ao Edital de Abertura	08/01/2024
Período de inscrições	08/01/2024 29/02/2024
Prazo para requerer isenção da taxa de inscrição	08 e 09/01/2024
Resultado preliminar da análise dos requerimentos de isenção	17/01/2024
Prazo para interposição de recursos	18 e 19/01/2024
Resultado definitivo da análise dos requerimentos de isenção	25/01/2024
Último dia para reimpressão da GRU e pagamento da taxa de inscrição	01/03/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas (ampla, PcD e PPP)	06/03/2024
Prazo para interposição de recursos	07 e 08/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas (ampla, PcD e PPP)	14/03/2024
Divulgação das datas e horários das provas - impressão dos cartões de confirmação de inscrição	01/04/2024
Realização das provas objetivas e discursivas	07/04/2024
Divulgação dos gabaritos preliminares	08/04/2024
Prazo para interposição de recursos	09 e 10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e dos espelhos dos cartões de respostas	24/04/2024
Prazo para interposição de recursos	25 e 26/04/2024
Resultado definitivo das provas objetivas	06/05/2024
Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas e disponibilização dos espelhos das folhas de textos definitivos	06/05/2024
Prazo para interposição de recursos	07 e 08/05/2024
Resultado definitivo das provas discursivas	14/05/2024
Divulgação da composição das bancas das demais etapas	20/05/2024
Prazo para impugnação dos membros das bancas	21 e 22/05/2024
Divulgação da composição definitiva dos membros das bancas das demais etapas	29/05/2024
Realização das demais etapas	Conforme convocação específica

2 - O Edital nº 02, de 09 de outubro de 2023, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins

(*)Retificação do Edital Nº 2, de 9 de outubro de 2023, cujo original foi publicado na Edição 247 do Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, Seção 3, página 20.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 01213.003516/2022-97.
Pregão. Nº 34/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 28.383.198/0001-59 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.633,30. Data de Assinatura: 22/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 01213.000620/2022-20.
Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato pela convenção coletiva de trabalho 2024/2024 do sindicato.. Vigência: 04/05/2022 a 03/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 603.571,67. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2024/00362; Espécie: Contrato nº 20.24.0033.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Maria Sylvia Derenusson, CNPJ nº 428.305.837-87. Objeto: Contratação de Serviços de produção de relatórios temáticos e relatório consolidado a respeito da série de Seminários Temáticos sobre o Eixo II da 5 Conferência Nacional de CT&I - CNCTI, "Neoindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas". Valor: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta) reais. Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Assinatura em 08/02/2024.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPERJ - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Processo SEI: 01300.008811/2022-51. Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, CNPJ 30.495.394/0001-67. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq no Acordo de Cooperação CNPq/FAPERJ - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - PROFIX-JD, em R\$4.671.000,00, em decorrência do reajuste no valor das bolsas PDJ e PDI, conforme Portaria CNPq nº 1237 de 17 de fevereiro de 2023; e, na execução do objeto ajustar os itens 5, 6 e 7 do Plano de Trabalho. Do Valor e da Dotação Orçamentária: A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da Cláusula Sexta - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passará a vigor com o seguinte texto: Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo o valor global de R\$30.621.000,00. O CNPq disponibilizará a importância de R\$21.971.000,00, oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Primeiro Partícipe, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho e recursos próprios do CNPq. O Segundo Partícipe disponibilizará, a título de contrapartida financeira, a importância de R\$8.650.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita. Data de assinatura: 14/02/2024. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osorio Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPERJ: Jerson Lima da Silva - Presidente, CPF ***.643.437-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPERO - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Processo SEI: 01300.008814/2022-94. Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, CNPJ 15.519.525/0001-05. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq no Acordo de Cooperação CNPq/FAPERO - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - PROFIX-JD, em R\$270.000,00, em decorrência do reajuste no valor das bolsas PDJ e PDI, conforme Portaria CNPq nº 1237 de 17 de fevereiro de 2023; e, na execução do objeto ajustar os itens 5, 6 e 7 do Plano de Trabalho. Do Valor e da Dotação Orçamentária: A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da Cláusula Sexta - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passará a vigor com o seguinte texto: Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo o valor global de R\$1.770.000,00. O CNPq disponibilizará a importância de R\$1.270.000,00, oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Primeiro Partícipe, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho e recursos próprios do CNPq. O Segundo Partícipe disponibilizará, a título de contrapartida financeira, a importância de R\$500.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita. Data de assinatura: 14/02/2024. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osorio Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPERO: Paulo Renato Haddad - Presidente, CPF ***.813.438-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPITEC - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Processo SEI: 01300.008837/2022-07. Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. 2º Partícipe: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, CNPJ 07.888.112/0001-70. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq no Acordo de Cooperação CNPq/FAPITEC - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - PROFIX-JD, em R\$108.000,00, em decorrência do reajuste no valor das bolsas PDJ e PDI, conforme Portaria CNPq nº 1237 de 17 de fevereiro de 2023; e, na execução do objeto ajustar os itens 5, 6 e 7 do Plano de Trabalho. Do Valor e da Dotação Orçamentária: A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da Cláusula Sexta - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passará a vigor com o seguinte texto: Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo o valor global de R\$708.000,00. O CNPq disponibilizará a importância de R\$508.000,00, oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Primeiro Partícipe, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho e recursos próprios do CNPq. O Segundo Partícipe disponibilizará, a título de contrapartida financeira, a importância de R\$200.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita. Data de assinatura: 14/02/2024. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osorio Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FAPITEC: Alex Cavalcante Garcez - Presidente, CPF ***.272.695-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CNPq/FAPAC - Programa Iniciativa Amazônia + 10 Expedições Científicas - Processo SEI: 01300.007804/2023-12. Dos Partícipes: 1º Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC, CNPJ 15.449.024/0001-08. Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a promoção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de concessão de auxílio a pesquisadores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do Programa Iniciativa Amazônia+10, via Edital e/ou Chamada Pública a ser lançada pelo CNPq e o CONFAP - Expedições Científicas a ser executado no Estado do Acre, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Do Valor e da Dotação Orçamentária: A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da Cláusula Sétima - DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, que passará a vigor com o seguinte texto: Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Cada Partícipe aplicará na execução dos projetos de pesquisa selecionados no Edital e/ou Chamada Pública recursos até o limite do Valor Global: R\$ 690.000,00; sendo o Primeiro Partícipe o valor de R\$ 190.000,00 para implementação do auxílio à pesquisa (custeio e bolsas) via Projeto Individual de Pesquisa (APQ); e o Segundo Partícipe - o valor de R\$ 500.000,00 para implementação do auxílio à

